

A Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual, destinando recursos do município para determinadas obras, projetos ou instituições.



LOCAL: SAC da Prefeitura

DATA: Até o dia 30 de junho de 2023

FORMA: Abertura de Processo Administrativo, mediante apresentação do Plano de Trabalho e da documentação.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia do documento de identidade do presidente da OSC;
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Certidões: Negativas de tributos federal, estadual e do Município de Charqueadas, de FGTS e de débitos trabalhistas com validade vigente;
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.



Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

Constituição da República Federativa do Brasil.



1. DADOS CADASTRAIS				
NOME DA INSTITUIÇÃO:			CNPJ:	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input type="checkbox"/> Sem fins lucrativos			
	<input type="checkbox"/> Cooperativa			
	<input type="checkbox"/> Religiosa			
ENDEREÇO:				
BAIRRO:	CIDADE:	UF: RS	CEP: 96745-000	
	Charqueadas			
E-MAIL:		TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA (em nome da OSC):		BANCO:	AG.:	
NOME DO RESPONSÁVEL:				
CPF:	CARGO:	PERÍODO DE MANDATO:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
ENDEREÇO:			CEP:	



2. PROPOSTA DE TRABALHO

2.1. NOME DO PROJETO: colocar o nome que deixe entender do que se trata a proposta

PRAZO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

TÉRMINO:

2.2. PÚBLICO ALVO: indicar o público que será beneficiado com a parceria.

2.3. OBJETO DA PARCERIA: Deixar claro qual(is) o(s) propósito(s) das ações que serão desenvolvidas, se possível, quantificando. Descrever o produto final do objeto da parceria.

2.4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: Ressaltar a importância da proposta, contextualizando os problemas a que se propõe resolver e/ou minimizar. Relaciona o problema nos âmbitos municipal e comunitário. Demonstra como as políticas públicas tratam deste problema. Caracteriza os beneficiários diretos e indiretos e grupos que têm interesse em relação à proposta. Descrever com clareza e sucintamente a realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas.



3. OBJETIVOS

3.1. GERAL: Onde a proposta pretende chegar? Vinculam-se a outras iniciativas que extrapolam os limites da proposta. Seria o degrau mais alto de uma escada.

3.2. ESPECÍFICOS: Representam a finalidade do projeto em questão, são degraus para chegar ao topo da escada, ao objetivo geral. Eles indicam o caminho a ser percorrido.



4. METODOLOGIA

4.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: Apresenta a sequência lógica para o alcance do objetivo geral, dos objetivos específicos, dos resultados esperados, dos indicadores, do plano de ação, dentre outros aspectos que favoreçam a implementação da proposta, ou seja, o passo a passo para o planejamento do sucesso. Ressalta-se a necessidade de descrever as iniciativas que serão tomadas, também, para monitorar e minimizar os fatores que podem pôr a proposta em risco. Indicadores para o monitoramento dos resultados: são os sinais de que a proposta está perseguindo os resultados. Exemplo, número de participantes de uma atividade.



5. METAS E RESULTADOS

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: quantificam as atividades que serão desenvolvidas.

5.2. resultados esperados: São tangíveis e correspondem aos produtos finais de um conjunto de atividades em certo período. Apresentam a intensidade das ações. Qualificam o modo pelo qual a proposta será realizada.

Ex: Realizar 10 seminários (quantificam as atividades) sobre violência contra a mulher (qualificam o tipo de atividade).

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Metodologia proposta para acompanhamento da ação. Apontar a unidade de referência para o produto esperado e quantificar os produtos.



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1						
2						
3						
4						
5						
6						



7. PREVISÃO DA DESPESA E DA RECEITA			
7.1. RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE:			
CONCEDENTE:			
TOTAL GERAL			
7.2. DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE:			
CONCEDENTE:			
TOTAL GERAL			



8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2. PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de consumo	
Serviços de terceiros – pessoas físicas	
Serviços de terceiros – pessoas jurídicas	
Custos indiretos/ equipe encarregada da execução/obrigações tributárias e contributivas	



10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será encaminhada em, no máximo, 30 dias após o término da vigência da parceria, por meio de notas fiscais e extrato bancário, além de, em caso de obras, fotos que mostrem o antes e o depois da manutenção.



11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município de Charqueadas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Charqueadas, xx de xxxxx de 2023.

Assinatura do responsável legal



12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1. Secretário(a) de Município requisitante

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2. Comissão de Avaliação e Monitoramento

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3. Gestor da Parceria

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4. Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

